

Excelentíssimos Senhores Prefeitos

Municípios Consorciados ao COMRIO

Assunto: Previsão orçamentária – Contrato de Rateio e retenção do Imposto de Renda

Senhores Prefeitos,

O Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO vem, respeitosamente, por meio deste, relembrar os Municípios consorciados acerca da necessidade de previsão expressa nas peças orçamentárias e de planejamento municipal – PPA, LDO e LOA – dos valores relacionados às obrigações financeiras decorrentes do Contrato de Rateio firmado com este Consórcio e à retenção do Imposto de Renda na fonte incidentes sobre os pagamentos efetuados pelo COMRIO.

Tal providência é essencial para assegurar a regularidade orçamentária, fiscal e contábil das ações consorciadas, bem como para garantir segurança jurídica e conformidade à gestão financeira e orçamentária de cada ente Consorciado.

A ausência dessa previsão pode comprometer a execução do contrato de rateio e gerar restrições de ordem legal e apontamentos pelos órgãos de controle, motivo pelo qual se recomenda a adoção das providências necessárias no âmbito de cada Município.

O COMRIO permanece à disposição para prestar os esclarecimentos técnicos que se façam necessários e apoiar os Municípios no cumprimento dessas medidas.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Júlio de Souza Bernardes

Presidente

Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO.



Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro